

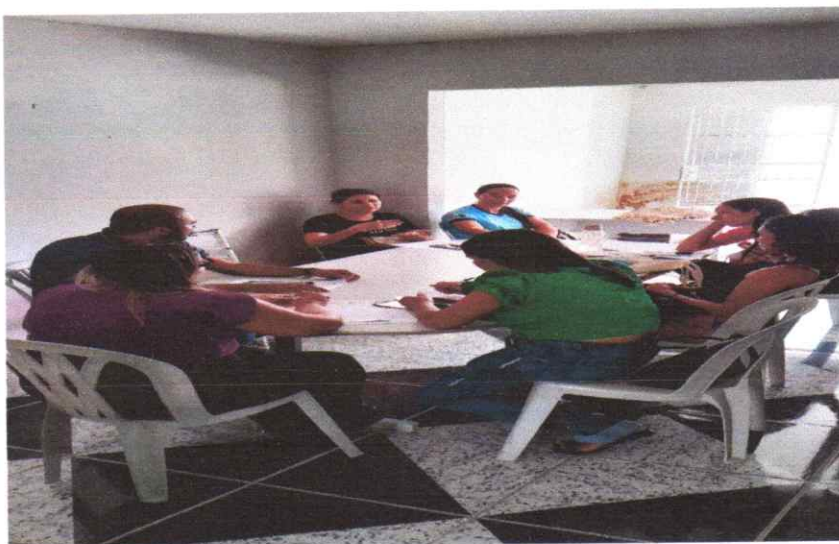
ATA DE REUNIÃO

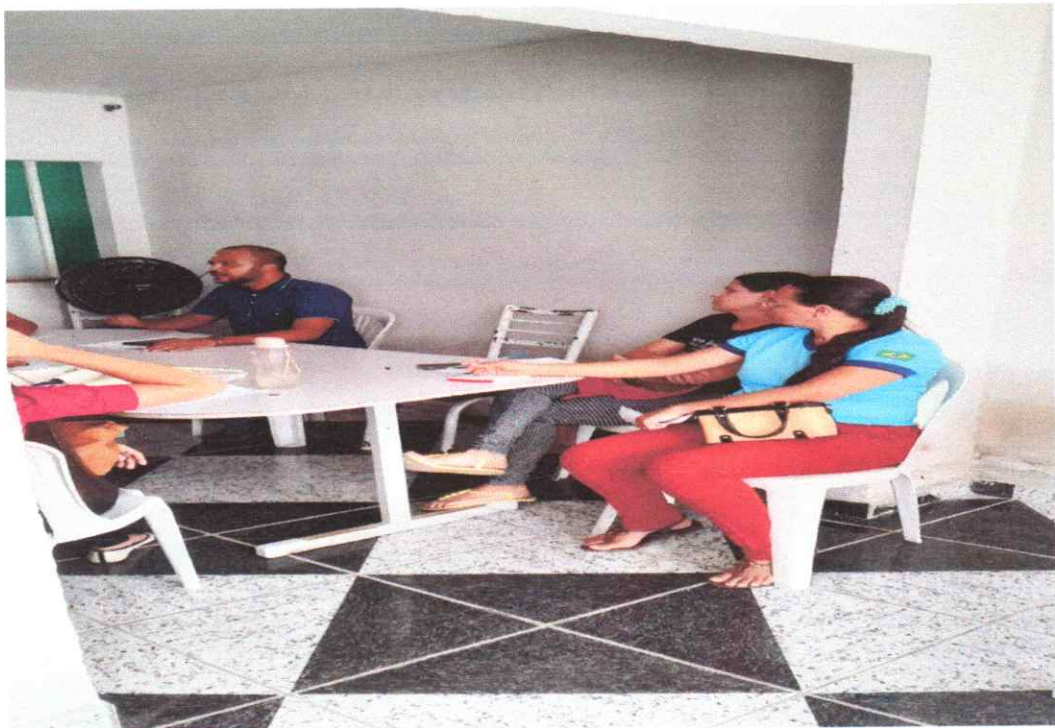
05 de Março de 2024, Dois Riachos-AL

Art. 1º da Lei Municipal nº. 261 de 25 de Junho de 2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Dois Riachos/AL

No dia 06 de março de 2024, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Srª. Maria Aparecida Raiane da Silva, embasada conforme disposto no **Art.1º** da Lei Municipal nº. **261 de 25** de Junho de **2015**, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Dois Riachos/AL, realizou reunião no Centro Especializado de Assistência Social – Creas, com cada membro com indicação feita por seu Representante institucional, para compor o comitê formado para a implantação da **Lei nº 13.431/2017** e do Decreto nº **9.603/20108**, no Município de Dois Riachos-AL, reunião teve como pauta formação Gestão Colegiada da Rede De Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Onde discutimos pontos importantes sobre a implantação do projeto Lei da escuta protegida a criança e adolescente vitimas ou testemunha de violência. Comitê será composto por por 01 titular representando a política de saúde, 01 titular representando da política de educação, 01 titular representando a política de assistência social, 01 titular e representando o CMDCA, 01 titular representando o Conselho Tutelar; 01 titular representando o SIPIA.

Registros da reunião:





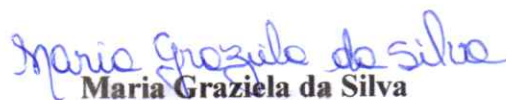


Assinatura dos Representantes:

NOME Júlia Amélia dos Santos Ferreira
NOME Caik Lima Soares
NOME Marina da Rocha Souza Araujo
NOME Edzangela Leite das Rocha
NOME Maria Graziela da Silva
NOME Maria Aparecida Raiane da Silva
NOME Ana Caroline Souza


Maria Aparecida Raiane da Silva

Presidente do CMDCA


Maria Graziela da Silva

Secretaria Executiva